



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO Nº 01/2014

O INSTITUTO DO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUVLICOS DO MUNICIPIO DE ITAPOÁ-IPESI, situada em sua sede provisória na Av. Brasil, nr 2.340, Centro, Itapoa, Estdo de Santa Catarina, neste ao representado pela sua Diretora Executiva, Sra. Iara Cristine de Oliveira Hoepfner, brasileira solteira, portadora do CPF 731.785.009-87 e RG nº 2.606.805-SSP/SC, residente e domiciliada a rua 1.750, nº 316, Bairro Centro, Itapoá, Estado de Santa Catarina, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, ADELIR INES BELLE RAMON-ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob número 11.246.846/0001-22, situada na Rua Jose Nicolau Abagge nº 746, Loja 3, Centro Guaratuba-Pr, neste ato representada pela Adelir Ines Belle Ramon, proprietária, portadora da cédula de identidade nº 1.178.885-8 SSP/PR e do CPF Nº 392.278.399-68 denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLASULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 03 de novembro de 2015, até 02 de novembro 2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Itapoá 27 de Outubro de 2015

ADELIR INES BELLE RAMON-ME
CONTRATADA

IARA CRISTINE DE OLIVEIRA HOEPFNER
DIRETORA EXECUTIVA